



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA
CNPJ 05.091.179/0001-53 – email: prevjus@hotmail.com – site: www.prevjus.com.br

PORTARIA Nº 25, de 11 de dezembro de 2023.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, Neusa Alves de Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 447/2007, de 17 de agosto de 2007, artigo 76, inciso X e,

Considerando a Portaria 11 de 20 de abril de 2021 que dispõe sobre a regulamentação de diárias em viagens a serviço do fundo de Previdência dos servidores do Município de Jussara,


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **NEUSA ALVES DE BRITO**, matrícula 49, gestora do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Jussara, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), destinado ao deslocamento, pernoite e alimentação para realização do Curso COMPREV na prática a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Jussara, em 11 de dezembro de 2023.


Neusa Alves de Brito
Diretora Executiva do Prevjus


RECIBO..... R\$ 550,00

Recebi do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jussara – Prevjus, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), provenientes de 02 (duas) diárias para cobertura de despesas conforme acima relatado.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jussara, 11 de dezembro de 2023.




Neusa Alves de Brito
451.365.721-91